

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Ata da Décima Quarta Sessão Ordinária
do 8º Período Ordinário da 18ª Legislatura
da Câmara Municipal de Oriximiná.

Aos treze dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte, no Plenário Lucelindo Farias Tavares da Câmara Municipal de Oriximiná, sob a Presidência do vereador Joanyr da Rocha Estumano, teve lugar a Sessão. Feita a chamada verificou-se a presença das vereadoras e vereadores: Marcelo Augusto Andrade Sarubbi, José Maria Calderaro Filho, Antonio Odinélio Tavares da Silva Junior, Joseane de Oliveira Seixas, Ana Cleyde Tavares Batista Filha, Rafael Tavares Costa, Francisco Azevedo Pereira, Raimundo Tomé de Oliveira Wanzeler e Manoel José da Cruz Malcher. Ausentes os vereadores: Arnaldo de Oliveira Gemaque, Ivalter Barbosa Cardoso Filho, Edivaldo Jorge Castro de Souza, Marta Monteiro Godinho e Carmela Lucia Teixeira da Costa, as duas últimas com ausências justificadas, por se encontrarem devidamente licenciadas. Constatando haver número legal à hora regimental, o Sr. Presidente “Sob a Proteção de Deus e em nome do povo oriximinaense” declarou aberta a Sessão, solicitando ao 2º Secretário, que procedesse a leitura da Ata da última Sessão realizada na Casa, a qual lida submetida a discussão e posterior votação, foi aprovada por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária, que procedesse a leitura das matérias agendadas para o expediente, da qual constou do seguinte: Pedido de licença da vereadora Carmela Lucia, solicitando dois dias de licença, nos dias 13 e 14 do corrente mês, por motivo de doença, conforme atestado médico em anexo; Pedido de licença da vereadora Marta Godinho, solicitando um dia de licença, no dia 13 do corrente mês, para tratar de assuntos particulares; Ofícios nrs. 083 a 086/20, expedidos ao Prefeito e a diversos; Ofícios nrs. 193, 196, 198. 199/20, recebidos do Prefeito Municipal; Ofício nº 569/20, do Diretor de Secretaria da Comarca de Oriximiná. Solicitando o auditório da Câmara no dia 18 de novembro de 2020, para realização de um Tribunal de Júri Popular; Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 042/20, em seu artigo 4º, §§ 1º, 2º e inciso I, com fundamento no § 1º do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município, sobre o Projeto de Lei nº 042/20, que Fixa o valor dos subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Oriximiná, para o quadriênio 2021/2024. Terminada a leitura do expediente, o Sr. Presidente facultou a palavra as Senhoras e aos Senhores vereadores. Não havendo nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente colocou à disposição dos Líderes Partidários. Com a palavra o vereador Zequinha Calderaro, reportou-se sobre o Veto Integral do Prefeito Municipal, sobre o Projeto de lei de sua autoria que dispõe sobre o envio dos Editais de Licitação e das Minutas de Contratos de todas as modalidades licitatórias

elaboradas pela administração municipal ao Poder Legislativo. Acrescentou o vereador Zequinha, que a Lei Orgânica do Município em seu dispositivo legal, assegura que o prefeito só poderá vetar projeto de lei de duas formas, que seja inconstitucional ou que fere os interesses públicos, o que não se tratar o projeto de lei de sua autoria vetado na integral pelo Gestor Municipal. Afirmou o nobre vereador não concordar com as razões do veto, quando cita as duas fases do processo licitatório interna e externa e conclui que o controle ou fiscalização dos atos administrativos de gestão a que compete aos órgãos de controle externos, como a Câmara de vereadores e o Tribunal de Contas dos municípios, já se encontram assegurado no ordenamento constitucional e infraconstitucional vigente. Acrescentou o vereador Zequinha que no artigo 3º do Projeto de Lei solicita que os editais, as minutas de contratos e os pareceres de que trata esta Lei, deverão ser encaminhados a Câmara Municipal em até dois dias úteis, contados a partir das suas aprovações pela Procuradoria Geral do Município. Portanto não dar de entender o Parecer do procurador do município sobre o referido veto. O vereador Zequinha chamou atenção da comissão de justiça e demais vereadores que vão apreciar o veto integral do Prefeito Municipal sobre o Projeto de Lei de sua autoria, que seja derrubado, por entender que se trata de mais uma ferramenta para que os vereadores possam fiscalizar os atos dos futuros prefeitos do nosso município. Em aparte a vereadora Josy Seixas, disse concordar com a colocações do vereador Zequinha a respeito do Veto, até porque entender que o Edil estar solicitando que seja encaminhado a Câmara cópias dos Editais de licitações e das minutas dos contratos, após serem publicados no site oficial da prefeitura. Então não ver que o projeto de lei do vereador Zequinha seja inconstitucional. Continuando o vereador Zequinha, disse que na justificativa do veto integral do Prefeito cita que a exigência do Projeto de lei, é só mais uma ferramenta colaborativa com a burocracia já imposta por si só aos deslindes administrativos da gestão pública, uma vez que todos os a todos relacionados a licitação pública, são devidamente publicados na imprensa oficial do estado e do município, para conhecimento do público em geral. Acrescenta o Edil que teve o cuidado de citar em um dos artigos do referido Projeto de Lei, solicitando o envio dos editais de licitação e as minutas dos contratos ao e-mail da Câmara, após aprovação da procuradoria da prefeitura, até porque no site oficial só podemos acessar a ementa dos contratos e não o teor completo. Finalizou o nobre vereador chamando atenção da comissão de constituição e justiça e demais vereadores que votem contra o veto na integra do prefeito municipal, sobre o Projeto de Lei nº 056/2019. A seguir fez uso da palavra a vereadora Josy Seixas, após saudar os presentes, manifestou sua satisfação pela lei aprovada por este Poder e sancionado pelo Gestor municipal, de sua autoria, que Veda a nomeação para cargos em comissão ou de confiança, assim como de função gratificada na Administração Pública de Pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal nº 11.340, no Âmbito do Município de Oriximiná. Acrescentando a vereadora, que é mais uma vitória para as mulheres do nosso município, terem mais um apoio no combate a violência contra as mulheres.

Continuando a nobre vereadora reportou-se ainda sobre o projeto de lei aprovado na sessão anterior que visa regulamentar a guarda municipal em nosso município. Espera que seja sancionada a lei pelo prefeito municipal, que será de suma importância, uma vez que os guardas municipais, que são profissionais de excelência vão ter amparo jurídico em todos os aspectos. Parabenizou todos os guardas municipais de nosso município pela contribuição no período de pandemia que passou a nossa população, pois eles merecem nossos reconhecimentos. Não havendo mais nenhum Líder, que desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente, passou a Primeira Parte da Ordem do Dia, solicitando a 1ª Secretária, que procedesse a leitura das matérias em pauta para discussão e votação. Lido e submetido a discussão a solicitação do Diretor de Secretaria da Comarca de Oriximiná, solicitando o auditório e equipamento de som e seu operador, no dia 18 de novembro do ano em curso para realização de um Tribunal de Júri Popular. Sendo aprovada por unanimidade. Foi ainda submetido à apreciação do Plenário os pedidos de licenças das vereadoras Ana Cleyde e Carmela Lucia, sendo aprovados por unanimidade um a um. Esgotadas as matérias em pauta para discussão e votação, o Sr. Presidente passou a Segunda Parte da Ordem do Dia, facultando a palavra aos senhores vereadores. Não havendo nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e “Em nome de Deus”, encerrou a Sessão, marcando outra para amanhã, no horário regimental. Para constar foi lavrada a presente Ata. Eu, _____, 2º Secretário, subscrevo a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário